



Resolução nº 009/2024 CMB - 23/04/24

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2024-CMB

Autoriza a assinatura de Convênio para fornecimento de combustíveis, filtro de óleo e óleo lubrificante entre a Câmara Municipal de Bambuí/MG e a Empresa POSTO PIMENTEIRAS LTDA.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bambuí autorizada a assinar Convênio para fornecimento de combustíveis, filtro de óleo e óleo lubrificante, com a Empresa POSTO PIMENTEIRAS LTDA., inscrito no CNPJ: 40.912.761/0002-15, situado a Rua Santos Dumont, n.º 1.420 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Bambuí.

Parágrafo único. Objetiva o convênio referido no “caput” deste artigo, o fornecimento de combustíveis, filtro de óleo e óleo lubrificante pela CONVENIADA, cujo pagamento será efetuado mediante apresentação mensal de documentos, cujos valores serão descontados nas respectivas Folhas de Pagamento dos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo.

Art. 2º A CONVENIADA compromete-se a entregar na Câmara Municipal até o dia 15 (quinze) de cada mês os documentos referentes às aquisições, devidamente assinadas pelos Vereadores ou Servidores.

Art. 3º A cópia do referido convênio passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 010/2019-CMB, de 26 de fevereiro de 2019, esta Resolução entra em vigor a partir de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.03.28 08:46:48 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Assinado de forma digital por MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Dados: 2024.03.28 08:46:02 -03'00'

VER. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice-Présidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

VALDEVINO VAZ DIAS JUNIOR:35749628604
Assinado de forma digital por VALDEVINO VAZ DIAS JUNIOR:35749628604
Dados: 2024.03.28 08:45:19 -03'00'

VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turma Única de discussão e votação
Em 27/03/2024
APROVADO

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma forma de regularizar o convênio antes firmado entre este Poder Legislativo e o AUTO POSTO CANASTRA EIRELLI, em virtude da mudança de propriedade, o que culminou com a alteração de Razão Social e CNPJ.